CDD. 18.ed 613.707

DISCIPLINA E LIBERDADE NA ESCOLA

Helena C. CHAMLIAN*

A escolha deste tema num Seminário que coloca a questão sobre **o que** ensinar justifica-se, primeiramente, já que ela só poderia ser respondida quando também estivesse claro o **porque** ensinar.

Nesse sentido esta exposição pretende ser uma contribuição que permita, ainda que indiretamente, formular questões sobre o ensino de Educação Física na escola.

Na educação, de acordo com Paul Nash[1], há pelo menos dois objetivos conflitantes: um deles é que o homem deve ser educado para tornar-se o que é; o outro, que o homem deve ser educado para tornar-se o que não é.

O primeiro imprime ênfase às potencialidades valiosas existentes em cada indivíduo, desde o nascimento, e vê a função da educação como a de proporcionar um ambiente que favoreça o desenvolvimento dessas potencialidades e ajude o indivíduo a alcançar por si mesmo as maiores alturas de que for capaz.

O segundo vê a educação como uma tentativa para a formulação de um caráter ideal, na qual deve ser tentada a modelagem de cada indivíduo.

O primeiro objetivo aplica ênfase à **liberdade**, o segundo à **disciplina**.

Gostaríamos de explorar com relação a estes termos alguns dos significados que mais freqüentemente têm adquirido do ponto de vista da educação e da escolarização.

Comecemos com o termo disciplina. Pelo menos cinco diferentes significados são apresentados por Nash, a partir das seguintes afirmações:

1) O sr. Pedro mantém boa disciplina.
2) As crianças que desobedecem devem ser disciplinadas.
3) Que disciplina é usada nesta escola?
4) O estudo do latim constitui boa disciplina.
5) O currículo de uma escola é composto por um conjunto de disciplinas.

Na primeira frase o sentido implícito é o de **controle**. Na segunda, a palavra disciplina é sinônimo de **castigo**. Na terceira está associada a alguma forma de **regularização** ou **organização**. Na quarta o conceito implícito refere-se a **treinamento mental**. Na quinta afirmação trata-se de arranjo do conhecimento que permite a formulação de um **programa**.

Apesar desses significados distintos, existe algo em comum entre eles: todos implicam um grau de restrição aos impulsos espontâneos ou naturais e às ações das crianças.

Michel Foucault no seu clássico trabalho "Vigiar e Punir" faz uma análise histórica da evolução da ação da disciplina utilizando uma série de exemplos das técnicas utilizadas em algumas intituições, como as prisões, os hospitais e as escolas, que aos poucos foram se generalizando. A invenção dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita, mas como uma multiplicidade de processos que foram se inter-relacionando e constituindo-se em um método mais geral.

O momento histórico das disciplinas, segundo ele, é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil e inversamente.

Estas técnicas disciplinares, definidas por ele como métodos que permitem controlar minuciosamente as operações do corpo, possibilitaram, num primeiro momento a descoberta do corpo como objeto e alvo do poder. E, acrescenta Foucault: "a disciplina aumenta as forças do corpo (em termos

---

* Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

econômicos de utilidade) e diminui estas mesmas forças (em termos políticos de obediência)" Neste sentido, "é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado"

A primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de "quadros vivos" que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas, em multiplicidades organizadas. O reflexo desta operação no sistema escolar é a constituição das classes, das fileiras nas salas de aula e nos corredores e pátios. Alinhamentos das classes de idade, umas depois das outras, sucessão dos assuntos ensinados, das questões tratadas segundo uma ordem de dificuldade... Em suma, a constituição do espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar.

Através destes breves exemplos, extraídos do trabalho de Foucault, estamos tentando enfatizar que, ao longo do processo de escolarização, a utilização da restrição da ação do aluno, através do controle de seu corpo teve duas conseqüências fundamentais, absolutamente interligadas: ao mesmo tempo que transformou as ações e o corpo mais eficientes tornou seus portadores mais dóceis, portanto, mais submissos. Esse controle, por sua vez forjou a constituição das instituições modernas, a escola principalmente, que através de suas rotinas tende a reproduzí-lo perenemente. Assim, a ação disciplinar, tomada como um fim em si mesma, segundo Foucault, constitui o cerne de todas as instituições, que em última instância nada mais fazem do que produzir e reproduzir a submissão.

A pergunta que nos cabe fazer agora é a de se a ação disciplinar poderia produzir outro resultado e se pudesse qual seria ele?

Paul Nash afirma que a restrição extrema só produz efeito educativo sobre a criança quando gera a auto-disciplina e, para ele, isso acontece muito mais raramente do que nos inclinamos a acreditar:

"O treinamento de crianças não é difícil, tal como treinamos cães ou soldados por meio do processo de condicionamento, de modo que adotem hábitos aparentemente disciplinados. O perigo é que venhamos a aceitar tais hábitos como evidência de disciplina íntima."[2]

O critério para eficácia da disciplina não deve portanto, basear-se no comportamento atual da criança, no momento em que o professor esteja próximo dela para discipliná-la, e sim no comportamento futuro que a disciplina encorajará, no que acontecerá quando a mão coatora do professor tiver sido afastada, no padrão permanente de auto-controle que a criança seja ajudada a desenvolver.

Se a disciplina externa não é o melhor meio de garantir o auto controle, a liberdade pode ser utilizada como meio?

Esta questão, na verdade, resume toda a discussão que vem sendo travada desde o final do século passado com o advento dos métodos ativos de ensino.

Os escolanovistas, por exemplo, procuram criar uma atmosfera flexível na escola e na sala de aula, estimulando a atividade e a escolha individual. Para eles, sem liberdade de crescimento e de escolha, não poderia haver desenvolvimento moral verdadeiro. Claparède foi bastante explícito a esse respeito, afirmando que não se pode realizar o "milagre" de preparar crianças para serem cidadãs livres, que obedeçam a motivos interiores, ensinando-as, durante vinte anos, a serem escravas de uma autoridade externa.[3]

Assim, preconizando a liberdade como meio, tinham como fim a disciplina interior livremente consentida.

Percebemos, portanto, que a questão inicialmente colocada não nos encaminha para uma oposição mas, sobretudo, para uma inter-relação.

A relação essencial entre disciplina e liberdade pode ser exemplificada com a diferença entre o homem que se submeteu à disciplina para aprender a nadar e o homem que não o fez. O primeiro adquiriu liberdade na água, enquanto que ela falta ao segundo.

Entretanto (embora paradoxalmente), é certo que uma responsabilidade auto-disciplinada só chega como resultado do exercício da liberdade.

Todas estas afirmações, porém, não oferecem nenhuma garantia concreta de realização. A educação é um empreendimento arriscado. Não há garantia de resultados. Nenhum programa poderá infalivelmente produzir uma pessoa auto-disciplinada.

No regime de liberdade é imperativo que preparemos os jovens, tão bem quanto possível, para o desenvolvimento de linhas de interesse claras e fortes.

Por que deslocamos a questão para o desenvolvimento de linhas de interesses?

Devemos esclarecer em primeiro lugar que concordamos com Dewey sobre o reconhecimento da existência na criança e no adolescente de certas forças que "urgem por se desenvolver e que não precisam senão de atividade para ganhar eficiência e disciplina - para logo termos uma base sólida por onde construir."[4]

Assim, interesses fortes equivalem a vontade forte: aquilo que chamamos de fraqueza de vontade é, usualmente deficiência de interesses. Uma pessoa que possa ser persuadida a fazer algo que não deseja realmente fazer não tem nenhuma concepção clara quanto aos seus verdadeiros interesses. O perigo existente na excessiva disciplina externa é que ela ajuda a produzir pessoas que não têm interesses fortemente desenvolvidos, são de vontade fraca, e, por isso, cedem facilmente e deixam-se conduzir.

Ao contrário, crianças e jovens cujos interesses sejam ativamente engajados em seus estudos não precisam ser policiados. Uma liberdade considerável pode ser-lhes concedida, não para que se evite a disciplina genuína, mas para que lhes seja permitido assumirem responsabilidades maiores e menos artificiais, cujo desempenho evoque nas crianças o sentimento íntimo de ordem.

Concluímos portanto com Paul Nash que a pessoa disciplinada é aquela que conseguiu alcançar uma força autônoma de atenção e interesse e que as escolas devem evitar as técnicas de estímulo aos interesses que caminhem em sentido contrário a essa autonomia.

Com essas considerações esperamos ter contribuído para o processo de reflexão que o Seminário pretendeu realizar.

NOTAS

1. P Nash, **Introdução à filosofia da educação**, São Paulo, Bloch, s.d.
2. Idem, ibidem.
3. Cf. E. Clarapède, **A educação funcional**. 4.ed., São Paulo, Nacional, 1954.
4. Cf. John Dewey, **Vida e educação,** São Paulo, Nacional, s.d., p.82-3.